



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 20 de Fevereiro de 2004
(OR. fr)

6487/04

PUBLIC 1

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO
JANEIRO 2004

O presente documento contém:

- no **Anexo I**, uma lista dos actos legislativos definitivos adoptados pelo Conselho em Dezembro de 2003, acompanhada das declarações para a acta facultadas ao público (**Anexo II**). Nesta lista indicam-se igualmente os eventuais votos contra e as abstenções, as declarações de voto e as regras de votação;
- no **Anexo III**, uma lista dos outros actos ¹ adoptados pelo Conselho em Janeiro de 2004, que indica, quando aplicável, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações que o Conselho decidiu tornar públicas.

O público pode ter acesso ao presente documento igualmente através da Internet, no endereço: (<http://ue.eu.int>), Rubrica "Transparência", "Lista dos Actos do Conselho".

Refira-se que apenas fazem fé as actas relativas à adopção definitiva dos actos legislativos. Os excertos das actas em questão podem ser obtidos junto do Serviço "Transparência" no endereço: (transparency@consilium.eu.int).

¹ Com excepção de determinados actos de alcance limitado tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

JANEIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO
2557.ª sessão do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 20 de Janeiro de 2004			
Regulamento do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ("Regulamento das concentrações comunitárias")	15448/03 + COR 1 (fr,it,en,da,el,es,pt,fi) + COR 2 (fr,en) + COR 3 (es) + REV 1 (fi)	1/04, 2/04	Unanimidade
Directiva do Conselho que altera a Directiva 77/388/CEE relativa ao sistema comum de imposto sobre o valor acrescentado no que respeita ao processo de aprovação de medidas derogatórias e à competência de execução	16306/03 + REV 1 (el)	3/04, 4/04	Unanimidade
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à inspecção e verificação das boas práticas de laboratório (BPL)	PE-CONS 3653/03 + COR 1		Maioria qualificada

JANEIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à aplicação dos princípios de boas práticas de laboratório e ao controlo da sua aplicação nos ensaios sobre as substâncias químicas	PE-CONS 3654/03 + COR 1 + COR 2 (sv)		Maioria qualificada
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/24/CEE do Conselho relativa aos dispositivos de limitação da velocidade ou a sistemas semelhantes de limitação de velocidade de determinadas categorias de veículos a motor	PE-CONS 3684/03 + COR 1		Maioria qualificada
2558.ª sessão do Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 26 de Janeiro de 2004			
Decisão do Conselho que estabelece um programa de acção comunitária para a promoção da cidadania europeia activa (participação cívica)	16294/03 + COR 1 (es)		Unanimidade
Directiva 2004/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à promoção da cogeração com base na procura de calor útil no mercado interno da energia e que altera a Directiva 92/42/CEE	PE-CONS 3608/04		Maioria qualificada

JANEIRO DE 2004			
ACTOS LEGISLATIVOS DEFINITIVOS	TEXTOS ADOPTADOS	DECLARAÇÕES	VOTAÇÃO
Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens	PE-CONS 3697/03 + COR 1 (en,sv) + COR 2 (de) + COR 3 (pt) + REV 1 (fi)	5/04, 6/04	Contra AT, NL Maioria qualificada
Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 295/91	PE-CONS 3676/03 + COR 1 (da,pt) + COR 2 (de,da,en,es,fi,fr,el,it,nl,pt,sv) + COR 3 (fi) + COR 4 (fr) + COR 5 (fi)	7/04	Contra IE, UK Abstenção DE Maioria qualificada
Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação de um mecanismo de vigilância das emissões comunitárias de gases com efeito de estufa e à implementação do Protocolo de Quioto	PE-CONS 3685/03 + COR 1 (pt)		Maioria qualificada

DECLARAÇÃO 1/04**Declaração conjunta do Conselho e da Comissão sobre o Comité Consultivo**

"O Conselho e a Comissão atribuem especial importância ao parecer dado pelas autoridades competentes dos Estados-Membros respeitante à avaliação das concentrações ao abrigo do Regulamento CE das Concentrações. Especialmente na segunda fase do processo, essas autoridades são convocadas pelo Comité Consultivo das concentrações, que emite um parecer sobre os projectos de decisão da Comissão. O Conselho e a Comissão reconhecem que o prazo previsto no n.º 5 do artigo 19.º dá tempo ao Comité Consultivo para avaliar cuidadosamente um projecto de decisão e emitir parecer, após acesso aos documentos mais importantes do processo. A Comissão, analisará os meios para melhor promover e reforçar o papel do Comité Consultivo, composto pelas autoridades competentes, ao longo de todo o processo de decisão relativa a uma operação de concentração. Depois de consultadas as autoridades nacionais competentes, irá considerar a elaboração de um documento que melhore o papel e o funcionamento do Comité Consultivo."

DECLARAÇÃO 2/04

Declaração conjunta do Conselho e da Comissão sobre o artigo 2.º

"O Conselho e a Comissão acordam em que a noção de "entrave significativo a uma concorrência efectiva", evocada nos n.º 2 e 3 do artigo 2.º do regulamento, deve ser interpretada à luz dos objectivos do regulamento, tal como enunciados no n.º 1 do artigo 2.º e nos considerandos do regulamento, designadamente no considerando 25."

DECLARAÇÃO 3/04

Declaração das Delegações da Irlanda, do Reino Unido, do Luxemburgo, da Espanha e da Suécia

" O acordo da Irlanda, do Reino Unido, do Luxemburgo e da Espanha e da Suécia relativamente à introdução das medidas de implementação referidas no artigo 29.º-A depende da aprovação dessas medidas por unanimidade.

DECLARAÇÃO 4/04

Declaração do Conselho e da Comissão

" O Conselho e a Comissão recordam as seguintes declarações do Conselho e da Comissão exaradas na acta do Conselho de 17 de Maio de 1977, aquando da aprovação da 6.^a Directiva IVA (Directiva 77/388/CEE), que consideram continuar a ser aplicáveis:

"Ad artigo 27.º

O Conselho e a Comissão declaram que o disposto no presente artigo é igualmente aplicável aos acordos entre Estados-Membros relativos às medidas referidas no artigo.

O Conselho e a Comissão acordam em que as medidas relativas à luta contra a fraude ou à evasão fiscal, ou de simplificação, referidas no artigo 27.º, podem assumir variadas formas.

Essas formas podem consistir, por exemplo, numa suspensão fiscal em uma ou mais fases nas quais o imposto teria dado origem, caso tivesse sido cobrado, a uma dedução total no que se refere ao comprador e cliente, ou em disposições destinadas a evitar uma redução, que os Estados-Membros considerassem injustificada, do montante tributável.

Ad artigo 30.º

Na opinião do Conselho, o disposto no presente artigo significa que o Estado-Membro deverá chamar a atenção da Comissão para a questão antes de o acordo produzir plenamente os seus efeitos jurídicos.""

DECLARAÇÃO 5/04

Declaração do Conselho, da Comissão e do Parlamento Europeu

"Tomando nota da interpretação da definição de valorização dada pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias nos acórdãos C-458/00, C-228/00 e C-116/01 e das consequências desta interpretação para o cumprimento dos objectivos em matéria de valorização, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão declaram a sua intenção comum de rever esta questão logo que possível.

À luz das preocupações expressas, a Comissão declara a sua intenção de apresentar, quando adequado, alterações à legislação pertinente. O Conselho e o Parlamento comprometem-se a pronunciar-se rapidamente sobre a referida proposta, em conformidade com os respectivos procedimentos.

Tal não prejudica uma eventual futura revisão da definição de valorização, no quadro da estratégia temática relativa à prevenção e reciclagem de resíduos e, quando adequado, no quadro da legislação horizontal em matéria de resíduos".

DECLARAÇÃO 6/04

Declaração da Delegação Neerlandesa

"Apesar de o período de co-decisão ter expirado, a Delegação Neerlandesa continua a ser de opinião de que a proposta de alteração da directiva vigente relativa a embalagens ainda é pouco ambiciosa no que se refere às percentagens de reciclagem e ao calendário.

Por conseguinte, a Delegação Neerlandesa vê-se obrigada a votar contra esta proposta".

DECLARAÇÃO 7/04

Declaração da Comissão

"A Comissão recorda a sua intenção de promover compromissos voluntários ou de apresentar propostas no sentido de tornar as medidas comunitárias de protecção dos passageiros extensivas a outros modos de transporte que não os transportes aéreos, nomeadamente aos transportes ferroviários e aos transportes marítimos."

JANEIRO de 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Procedimento escrito ultimado em 7 de Janeiro de 2004	
Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Directiva 1999/13/CE Doc. 14780/03 + COR 1 (en) + COR 2 (sv) + REV 1 (fi) + ADD 1	Abstenção EL
Procedimento escrito ultimado em 9 de Janeiro de 2004	
Posição comum do Conselho relativa à imposição de um embargo à exportação de armas, munições e equipamento militar para o Sudão Doc. 16297/03 + COR 1	
Procedimento escritos ultimados em 13 de Janeiro de 2004	
Regulamento do Conselho que institui um direito de compensação definitivo sobre as importações de roupas de cama de algodão originárias da Índia Doc. 16202/03	
Transportes terrestres – Ecopontos ● Acordo do Conselho para a adopção dos mandatos de negociação e das decisões do Conselho mencionadas no ponto 2 da Comunicação n.º 54/2/04 REV 2 de 9 de Janeiro de 2004 docs. 5100/04, 5102/04, 5103/04, 5104/04	Abstenção A, UK

JANEIRO de 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
2557.ª sessão do Conselho (Assuntos Económicos e Financeiros) de 20 de Janeiro de 2004	
Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e Malta sobre a Avaliação da Conformidade e a Aceitação de Produtos Industriais (ACAA) Doc. 9811/03	
Parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência actualizado da Dinamarca Doc. 5477/04	
Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade actualizado da Áustria Doc. 5478/04	
Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade Actualizado da Finlândia Doc. 5479/04	
Parecer do Conselho sobre o Programa de Convergência Actualizado da Suécia Doc. 5480/04	
2558.ª sessão do Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 26 de Janeiro de 2004	
Posição comum do Conselho relativa à prevenção, gestão e resolução de conflitos em África e que revoga a posição comum 2001/374/PESC docs. 5267/04, 5268/04	
Regulamento do Conselho relativo a certas medidas restritivas aplicáveis ao Sudão Docs 5404/04 + ADD 1 + ADD 1 REV 1 (en) + ADD 1 REV 2 (de, el, nl, sv), 5405/04 + COR 1 (en)	
Acção Comum do Conselho que nomeia o Representante Especial da União Europeia na Antiga República Jugoslava da Macedónia e altera a Acção Comum 2003/870/PESC Docs 5365/04	
Acção Comum do Conselho que altera a Acção Comum 2003/681/PESC sobre a Missão de Polícia da União Europeia na antiga República Jugoslava da Macedónia (EUPOL "Proxima")	

JANEIRO de 2004	
OUTROS ACTOS	Votações tornadas públicas
Doc.5453/04 Regulamento do Conselho sobre a celebração do Acordo sob forma de Troca de Cartas relativo à prorrogação, pelo período compreendido entre 1 de Julho de 2003 e 30 de Junho de 2004, do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a República da Costa do Marfim relativo à pesca ao largo da Costa do Marfim Doc. 13970/03 Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à coordenação dos sistemas de segurança social Doc. 15577/03 + COR 1 (es) + COR 2 (pt) + COR 3 (Fr, de, en, da, es, pt), + REV 1 (it) + REV 1 COR 1 (it) + REV 2 (fi) + REV 3 (nl) + REV 3 COR 1 (nl) + REV 3 COR 2 (nl) + REV 4 (el) + REV 5 (sv) + ADD 1	